

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: dez/25

Contratada:	W.P. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ:	11.745.525/0001-72
Nº do Contrato:	1.20.04.00/6.00.00.00/0384/25
Empreendimento:	BRODOWSKI D
Índice(s):	FIPE- TERRAPLANAGEM FIPE- PAVIMENTAÇÃO FIPE- EDIFICAÇÃO FIPE- REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	nov/24
Período para Aplicação de Reajuste:	01/11/2025 a 31/10/2026

1		FIPE - Terraplenagem		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	nov/24	nov/25	<b>0,0360</b>
		1099,342	1138,865	

2		FIPE - Edificação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	nov/24	nov/25	<b>0,0465</b>
		1149,839	1203,320	

3		FIPE - Pavimentação		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	nov/24	nov/25	<b>0,0186</b>
		2260,755	2302,896	

4		FIPE - Água		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	nov/24	nov/25	<b>0,0472</b>
		1497,506	1568,204	


5		FIPE - Esgoto		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	nov/24	nov/25	<b>0,0460</b>
		1180,929	1235,275	


6		FIPE - Mão de Obra		
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	nov/24	nov/25	<b>0,0521</b>
		1235,500	1299,885	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Nov/24) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Nov/25 a Out/26) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Nov/25 (R\$)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	673.133,35	35.070,25	35.070,25	708.203,60
PAISAGISMO	MO	51.724,86	2.694,87	2.694,87	54.419,73
INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	EDIF	157.513,20	7.324,36	7.324,36	164.837,56
EDIFICAÇÃO: TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=12CM (52 UHs)	EDIF	5.744.519,97	267.120,18	267.120,18	6.011.640,15
EDIFICAÇÃO: TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=12CM - DESN=0.40M (1 UHs)	EDIF	112.804,24	5.245,40	5.245,40	118.049,64
EDIFICAÇÃO: TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=12CM - DESN=0.60M (7 UHs)	EDIF	795.294,43	36.981,19	36.981,19	832.275,62
EDIFICAÇÃO: TG22E-02 - GEMINADA - A=48.99M2 - RADIER=12CM - DESN=0.80M (24 UHs)	EDIF	2.746.453,96	127.710,11	127.710,11	2.874.164,07
EDIFICAÇÃO: TI22E-03-ISOLADA-A=48.99M2-RADIER=12CM (1 UHs)	EDIF	114.884,43	5.342,13	5.342,13	120.226,56
EDIFICAÇÃO: TI22E-02 - ISOLADA NA DIVISA - A=48.99M2 - RADIER=12CM (4 UHs)	EDIF	452.962,25	21.062,74	21.062,74	474.024,99
EE01E-01-ENTRADA DE ENERGIA-PADRAO CPFL-220/127V	EDIF	396.704,99	18.446,78	18.446,78	415.151,77
TI22E/TG22E - INSTALACAO ELETRICA INTERNA - BIF.220V-127V	EDIF	720.191,23	33.488,89	33.488,89	753.680,12
TG23B-TG22E-TI22E-TI22A-SISTEMA FOTOVOLTAICO	EDIF	539.697,80	25.095,95	25.095,95	564.793,75
KIT BARRAS DE APOIO TI22E/ TG22E/ TR22A-01 - 03 UH's	EDIF	7.336,33	341,14	341,14	7.677,47
DRENAGEM	EDIF	1.275.369,13	59.304,66	59.304,66	1.334.673,79
URBANISMO	EDIF	143.395,95	6.667,91	6.667,91	150.063,86
MURO DE ARRIMO	EDIF	1.012.811,44	47.095,73	47.095,73	1.059.907,17
FECHAMENTO	EDIF	68.743,46	3.196,57	3.196,57	71.940,03
PLANTA CADASTRAL	EDIF	259.093,22	12.047,83	12.047,83	271.141,05
CND	EDIF	431.822,05	20.079,73	20.079,73	451.901,78
TERRAPLENAGEM	TERRA	328.243,19	11.816,75	11.816,75	340.059,94
REDE DE ÁGUA	AGUA	198.326,63	9.361,02	9.361,02	207.687,65
REDE DE ESGOTO	ESG	334.527,09	15.388,25	15.388,25	349.915,34
PAVIMENTAÇÃO	PAV	707.328,72	13.156,31	13.156,31	720.485,03
<b>TOTAL</b>		<b>17.272.881,92</b>	<b>784.038,75</b>	<b>784.038,75</b>	<b>18.056.920,67</b>

Fórmula de cálculo:  $R = PO \cdot \left( \frac{I - IO}{IO} \right)$

R : Parcela do Reajuste  
PO : Preço Inicial  
IO : Índice Inicial  
I : Último Índice Anual

  
Mônica Angela Torres Marquês  
Gerência de Gestão de  
Compromissos Financeiros

  
Silvio Bruno Boimel  
Superintendência de Finanças